



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.05.2024
11:50:55 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Ed. nº 868

PÁG. 1

PORTARIA Nº 119/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 380/2023 de 26 de dezembro de 2023, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
8º	MARLENE BONTORIN DA SILVA	20/05/2024	90

Conforme Art.11, Parágrafos 1º e 2º da Lei 390/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezessete dias do mês de maio de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.05.2024
11:50:55 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Ed. nº 868

PÁG. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 168/2023

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 050/2023)
Sequência do Apostilamento = 023/2024

INTERESSADO: APOLLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antonio Gavenas, Nº 1150, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.145.703/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. **SILVESTRE CORDONE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 342.644.420-87, portador da cédula de identidade RG nº. 10.189.807-87 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Zulian Pinto, Nº 319 – Casa 10, Bairro Espírito Santo, Erechim - RS, CEP 99.741-054.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 Playground modelo Avião, conforme Termo de Referência, equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 168/2023, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007-2018 – Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (111052 - 1052)

Rancho Alegre - PR, 17 de maio de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafrente
CONTADOR
CRC-PR 30.770/O

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.05.2024
11:50:55 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Ed. nº 868

PÁG. 3

RESOLUÇÃO Nº002/2024

SUMULA: Aprova o termo de adesão e plano de ação da
Deliberação nº 004/2024 CEDM/PR, “Fortalecimento da
Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as
Mulheres” do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 548 de 08 de agosto de 2023**.

Considerando:

- Lei Municipal nº 548 de 08 de agosto de 2023;
- Deliberação nº 004/2024 CEDM/PR;
- Considerando reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ata nº 04/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 004/2024 CEDM/PR, incentivo aos municípios para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 20 de maio de 2024.

Marilede Luz Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.05.2024
11:50:55 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Ed. nº 868

PÁG. 4

RESOLUÇÃO Nº008/2024

SUMULA: Aprova e ratifica alteração no plano de ação formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselheiros tutelares do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal Dos Diretos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar alteração no plano de ação formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselheiros tutelares do Estado do Paraná.

Art. 2º - Aprova aquisição de novos itens, descritos na aba financiamento, referente a utilização do recurso na aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodoméstico conforme objeto da Deliberação nº107/2017;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 21 de maio de 2024.

Vitor Hugo de Carvalho Lamari
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
Rancho Alegre – Paraná